

Proc. Administrativo 8.241/2025

De: Karla S. - SECES-DSAG

Para: PREF - Prefeito

Data: 12/11/2025 às 10:00:04

Setores (CC):

SMA-LIC, PREF

Setores envolvidos:

PGM, PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECES, SECES-DSAG, PGM-PL

Apostilamento - Livro e Magia

(Não apagar)

* **Marcelo José Bernardeli Palhares - PREF**

Segue pedido de apostilamento no contrato da empresa Livro e Magia.

—
Karla Cristina da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:

97_Apostilamento_Livro_e_Magia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Roberta da Silva	12/11/2025 10:04:36	1Doc	ALINE ROBERTA DA SILVA CPF 070.XXX.XXX-81
Carla Cristiane Garcia Gom...	12/11/2025 11:23:49	1Doc	CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA CPF 744.X...
Marcelo José Bernardeli Pa...	12/11/2025 11:25:46	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **09CE-5F86-9A54-DCDA**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Educação

Rua Dr. Costa Jr, 1065 Centro – Fone: (0**43) 3911-3017 – Fax: (0**43) 3911-3070 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: compras_educacao@hotmail.com

Ofício nº 97/2025– DCL – SMECE

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito do Município de

Jacarezinho – PR

Venho, solicitar a inclusão da dotação orçamentária **0810.1236500092.047 – 3.3.90.32.00 – FR 154** na Ata de Registro de Preços 491/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024 – Editora Livro e Magia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.271.243/0001-83.

Certos de sua atenção e colaboração, agradecemos.

Aline Roberta da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 12/11/2025 às 13:10:07

Tendo em vista o presente pedido Apostilamento e Inclusão de Dotação, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa ser verificado a possibilidade e saldo orçamentário, e posterior envio à Chefia do Executivo Municipal.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

De: Tatiana G. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 13/11/2025 às 09:15:45

Bom dia,

segue dotação orçamentária para apostilamento na Ata nº491/2024:

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 - Cod Reduzido 7393

—

Tatiana Galerani
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Galerani	13/11/2025 10:00:04	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15
Fabiano Possetti Neia	13/11/2025 10:14:17	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E88F-CE3D-E0A9-8314**

Proc. Administrativo 3- 8.241/2025

De: Fernanda C. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 13/11/2025 às 10:53:41

Segue Parecer Jurídico.

—
Fernanda Alves da Costa

Diretora de Demandas Extrajudiciais

Anexos:

Parecer_8241_2025_Apostilamento_Inclusao_de_Dotacao_At_491_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pedro Gonzaga Alves	14/11/2025 08:21:09	1Doc PEDRO GONZAGA ALVES CPF 003.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8073-F03F-4C38-7F4B**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8241/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

À apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação veio o Processo Administrativo nº 8241/2025, referente à solicitação de inclusão de dotação orçamentária na Ata de Registro de Preço nº 491/2024, Pregão Eletrônico nº 72/2024, firmado entre o Município de Jacarezinho e empresa EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 28.271.243/0001-83, com sede na Rua Bahia, 5.129, Salto Weissbach, Blumenau/SC, tendo como objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme Ofício nº 97/2025, expedido pela senhora ALINE ROBERTA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Diante do presente pedido, a Secretaria Municipal de Finanças informa a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária.

É o relato. Passamos a decidir.

Desse modo, a Lei de Licitação 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu artigo 136, dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - Empenho de dotações orçamentárias.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Trata-se de um apostilamento que se tem a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Portanto, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável ao pedido de apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 491/2024, dotação orçamentária nº 0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 – CÓD. RED. 7393.

É o parecer.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025.

PEDRO GONZAGA ALVES

Procurar Geral do Município
OAB 40.705

Proc. Administrativo 4- 8.241/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 13/11/2025 às 15:03:35

Boa tarde, segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Apostilamento_da_ata_491_2024_PE_72_2024_Livro_e_Magia_II.pdf

Extrato_Atata_491_2024_PE_72_2024_Inclusao_de_dotacao_LIVRO_E_MAGIA_II.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	13/11/2025 15:05:19	1Doc MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BFE2-B9FC-2305-1394**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 491/2024

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, doravante a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; resolve apostilar o presente termo, a Ata de Registro de Preços nº **339/2024** – empresa **EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o número 28.271.243/0001-83, com sede na Rua Bahia, 5.129, Salto Weissbach – Blumenau/SC – CEP: 89.032-001 – Telefone (47) 9 9133-5486 e e-mail: livroemagiaeditora@gmail.com, neste ato representado por **Enias Paschoal Junior**, RG Nº 8.337.351 inscrito no CPF/MF sob nº 052.585.148,89, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, de ora em diante denominada **DETENTORA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação da Ata de Registro de Preços nº 491/2024 – Pregão Eletrônico nº 72/2024, assinada em 21 de novembro de 2024 com vigência até 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inseridas as seguidas dotações orçamentárias, conforme art. 136, da Lei de Licitação 14.133 de 01 de abril de 2021:

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 - COD REDUZIDO 7393

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 527-1200 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 72/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 491/2024

OBJETO: A aquisição de materiais didáticos semiestruturados para rede municipal de educação infantil 2 a 5 anos e fundamental do 1º ao 5º ano, através da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 - COD REDUZIDO 7393

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 5- 8.241/2025

De: Cristiani G. - SMA-LIC

Para: SECES-DSAG - Diretoria do Departamento de Serviços Administrativos em Geral - A/C Karla S.

Data: 14/11/2025 às 09:39:47

Setores (CC):

SMF-TES-EMP, SECES-DSAG

Processo finalizado. Segue anexo a publicação.

—

Cristiani da S. Ria Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeira

Anexos:

Diario_13_11_2_.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 79/2025

CONTRATO: Nº 595/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, instalação e manutenção de portões, portas, grades e estruturas metálicas em unidades escolares da rede municipal de ensino, no município de Jacarezinho - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 60.139.122 GUSTAVO VIANA DE OLIVEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 103 Cód. Reduzido 942.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 67/2025

CONTRATO Nº: 491/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches - TFD, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDUARDO ZÁRATE ELIAS & CIA. LTDA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0910.1030200152.080 - 3.3.90.39.00.00 - FR 0 Cód. 7391

0910.1030200152.080 - 3.3.90.39.00.00 - FR 90 Cód. 7392

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº. 491/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP

PRAZO PRORROGADO: 21 de novembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 1.829.427,80 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.042 3.3.90.32.00 FR 3104 - Cód. 6232

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 000 - Cód. 7139

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 107 - Cód. 457

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10957/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Tiago Revnei**, a contar de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3850/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Marcelo José Bernardeli Palhares**, RG. Nº 7.789.283-4 SSP-PR, brasileiro, no cargo de Prefeito Municipal de Jacarezinho-PR, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Davi Bucko Tonet**, RG. Nº 8.531.710-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Departamento de Projetos de Infraestrutura Urbana e Rodoviária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio firmado com Governo do Estado do Paraná, por Intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Jacarezinho.

II - Esse Convênio tem como objetivo a Construção de Rede de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Aeroporto entre o final da Rua Paulo Rodrigues da Silva até a Br-153 Km16+500m..

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 - 3.3.90.39.00- FR- 90- COD REDUZIDO 5187

0830.1339200102.325 - 3.3.90.39.00 - FR 000- COD REDUZIDO 6714

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 - 3.3.90.39.00 - FR 90 Cod reduzido 5186

0830.1339200102.325 - 3.3.90.39.00 - FR 000 Cod reduzido 7384

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº. 58/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Walmir Bordim, Rua Antenor de Souza Pinto, nº 1457, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº 816) no valor de SUF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sra. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diário_13_11_2_.pdf (1/6)

Página 1
12/17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 78/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Walmir Bordim, Cadastro Municipal nº 01.004.101.0198.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5161 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1467, Parque dos Estudantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 50/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 319/2025

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.244 - 3.3.90.34.00 - FR 1064 - COD RED 7282

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 72/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 491/2024

OBJETO: A aquisição de materiais didáticos semiestruturados para rede municipal de educação infantil 2 a 5 anos e fundamental do 1º ao 5º ano, através da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 - COD REDUZIDO 7393

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Publica nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175.

OBJETO: Contratação para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos da frota do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

- ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI
- OTAVIO FERREIRA DUARTE
- FABIANO BORALI
- LEONARDO MENDES
- A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
- AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME
- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVIÇOS
- CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA
- CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA
- CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS
- COELHO E PRADO ME
- FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME
- GERALDO DOS REIS QUEIROZ LTDA
- JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA
- L NOGARI SERVIÇOS
- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA
- MECANICA DIESEL DE VEICULOS LTDA
- MOREIRA E DIAS LTDA
- PAULO DOS SANTOS PNEUS
- R. M. A. JULIANO COMERCIO DE PNEUS LTDA
- TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
- WL SERVICE AR CONDICIONADO E ELETRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.080 - 3.3.90.30.00.00 - FR 359 CÓD. 7386-7387-7388-7389-7390

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diario_13_11_2_.pdf (2/6)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10956/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5116		120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diario_13_11_2_.pdf (3/6)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10958/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.019	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	369		2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.019	
		Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.33.00	374		2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diario_13_11_2_.pdf (4/6)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10959/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.028	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.39.00			100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diário_13_11_2_.pdf (5/6)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10960/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.014	
3.3.90.36.00	7008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	25.000,00
3.3.90.39.00	6991	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.241/2025 | Anexo: Diário_13_11_2_.pdf (6/6)